



DECRETO 012/2021-PGMI, Itupiranga-Pará, 19 de abril de 2021.

SOBRE A MUDANÇA DA DATA DE CELEBRAÇÃO DO FERIADO DE TIRADANTES DO DIA 21 DE ABRIL DE 2021 PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2021 EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia de Tiradentes, a ser celebrado no dia 21 de abril do ano corrente e,

CONSIDERANDO o ajuste do ritmo de trabalho da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º - O feriado a ser celebrado o Dia de Tiradentes no dia 21 de abril de 2021, quarta-feira, será transferido para o dia 23 de abril de 2021, sexta-feira, em virtude da adequação do serviço administrativo no Município.

Art. 2º - Faculta o Ponto Administrativo no dia 23 de abril de 2021, em substituição ao feriado de 21 de abril de 2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itupiranga concomitantemente com suas Secretarias e Autarquia Municipais.

Art. 3º - Todos os Serviços considerados essenciais, (Saúde, AMTI, Limpeza Urbana etc.), funcionarão em regime de plantão, para que os municípios não sofram prejuízos em seus direitos Constitucionais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito no dia 23 de abril de 2021, voltando as atividades normais a partir do dia 26 de abril de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário



BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

